

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 12 CONTRÁRIOS —
ABSTENÇÃO — DATA 28/02/2023
Presidente

MOÇÃO
Nº. 004 / 2023

A Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento da Sra. Cecília Juvina Silva de Arruda, ocorrido no dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, em Umari, neste Município.

Plenário, em 28 de fevereiro de 2023.



Genir Henriques da Silva
Vereador

Justificativa:

Os familiares e os amigos de Dona Cecília, com muita emoção sentem profunda saudade com o seu falecimento, ocorrido no dia 03 de fevereiro do corrente ano. A sua ida sensibiliza a seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo, e sentem a profunda falta que ela deixou com o seu partir.

Sentimos esta separação; sentimos que tão respeitada senhora nos deixou. Dona Cecília morreu materialmente, mas continua viva em nossos corações. O culto à sua memória nos dará a sua presença eterna entre nós.

Desta forma, nós vereadores da Câmara Municipal do Bom Jardim, não poderíamos deixar de abraçar os familiares e amigos com este voto de pesar, rogando a Deus que os conforte.